



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 019/2000

Constitui Comissão de Enquadramento previsto na Lei Complementar nº 064/99.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. **CONSTITUIR** Comissão Especial para Reenquadramento de Professores, conforme exigências da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999, composta pelos seguintes membros:

Secretaria de Educação:

MARIA CLORY ZANFERRARI
SUELY MARSOLA COSTA
SIMONE CRISTINA MARQUES
LUZIA REGINATO DEMENCIANO

Divisão de Recursos Humanos:

OCTÁVIO TADONORI YOKOHAMA
DIVALDO MARQUES DA SILVA
MARIA OSANA DOS SANTOS

Assessoria Jurídica:

PAULO CESAR DE SOUSA

Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais:

OSMAR MENDES DAS NEVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 019/2000

2. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.


PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2000.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



MARIA CLORY ZANFERRARI
Secretária de Educação

DO ANTERIOR...
...
...
2



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29/02/2000
DE N.º 7516
IMUARAMA, 29/02/2000
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO